

O sistema de reserva de vagas na Universidade Federal do Espírito Santo: possibilidades em discussão

El sistema de reservas de vacantes en la Universidad Federal de Espírito Santo: posibilidades en discusión

The vacancies reservation system at the Federal University of Espirito Santo: possibilities under discussion

82

Recebido em 05-12-2014
Aceito para publicação em 28-04-2015

Rosemeire dos Santos Brito¹
Pablo Carlos da Silva²

Resumo: Este artigo analisa a evolução das políticas de assistência estudantil acessadas por estudantes cotistas negros na Universidade Federal do Espírito Santo pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, analisamos dados sobre o perfil desses alunos antes e após a sanção da Lei 12.711/2012 e indicamos como a universidade adotou medidas que asseguraram maior acesso de estudantes com esse perfil nos diferentes cursos e *campi*. Por fim, destacamos alguns dos desafios que podem estar presentes na busca pela ampliação das condições de permanência nas diferentes áreas de conhecimento atendidas por essa instituição de ensino.

Palavras-chave: ensino superior; acesso; permanência; ações afirmativas.

¹ Professora do Departamento de Educação, Política e Sociedade, do Centro de Educação da UFES. Atua como pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros NEAB/UFES. Vitória, Brasil. E-mail: roseje4@yahoo.com

² Aluno de graduação do curso de Ciências Biológicas da UFES. Foi bolsista de Iniciação Científica nesse estudo e continua atuando como pesquisador do NEAB/UFES. Vitória, Brasil. E-mail: pabloccsil@hotmail.com

Resumen: En este artículo se analiza la evolución de las políticas de asistencia de estudiantes que acceden los estudiantes negros de la Universidad Federal del Espírito Santo por el sistema de las vacantes de la reserva. Para ello, se analizan datos sobre el perfil de estos estudiantes antes y después de la promulgación de la Ley 12.711 / 2012 y establecimos la universidad tomó medidas que garantizaran un mayor acceso a los estudiantes con este perfil en los diferentes cursos y campus. Por último, destacamos algunos de los desafíos que pueden estar presentes en la búsqueda de la expansión de las condiciones de permanencia en las diferentes áreas de conocimiento atendidas por la institución educativa.

Palabras clave: la educación superior; Acceso; quedarse; la acción afirmativa.

Abstract: This article analyzes the evolution of student assistance policies accessed by black shareholders students at the Espírito Santo Federal University by the vacancies reservation system. To this end, we analyze data on the profile of these students before and after the enactment of Law 12,711 / 2012 and we set the university took steps that ensured greater access to students with this profile in the different courses and campuses. Finally, we highlight some of the challenges that may be present in the search for expansion of conditions of stay in the different knowledge areas served by the educational institution.

Keywords: higher education; access; stay; affirmative action.

1. Introdução

Constatou-se, nas últimas décadas, maior visibilidade das discussões sobre as relações raciais no Brasil. O que outrora era restrito aos movimentos sociais negros organizados, agora encontra espaço em outros meios, tais como as comunidades, universidades, escolas, diferentes mídias e na indústria de comunicação de massa (Cirqueira; Ratts, 2010).

Este destaque diretamente se associa com a maior inserção de negras/os em camadas de poder e outros espaços de grande prestígio social, apesar da existência de formas de discriminação racial que atuam desde o nascimento de cada negra/o. Esses obstáculos são produzidos ora pelo Estado, ora por outras instâncias sociais ou por diversas ações que descaracterizam e despotencializam a igualdade de oportunidades entre brancos e negros/as (Santos, 2005). Nesse caminho, demarca

Moore (2007 apud Cirqueira; Ratts, 2010), “o racismo é histórico e sua atual conformação é fundamentada por séculos de construções ideológicas, conflitos e subjugações”.

O racismo é entendido como a codificação ideológica das predisposições preconceituosas e práticas discriminatórias por alguns indivíduos ou instituições (quando racismo institucional) que agem no sentido de fundamentar a concepção de que alguns grupos de pessoas portadoras de determinadas formas físicas e étnicas são naturalmente superiores às outras, portadoras de outras aparências e culturas (Paixão *et al.*, 2010, p. 21).

Partimos desse entendimento e apresentamos nesse artigo a análise de resultados parciais de uma pesquisa conduzida na Universidade Federal do Espírito Santo sobre as políticas de assistência estudantil promovidas no âmbito dessa instituição de ensino superior. Procuramos demonstrar como essas iniciativas têm acompanhado as transformações produzidas após a promulgação da Lei 12.711/2012, que instituiu a política de reserva de vagas para afrodescendentes e outros grupos sociais historicamente excluídos do acesso ao ensino superior público e de qualidade.

Nosso texto está organizado do seguinte modo: em primeiro lugar, abordaremos nossa inserção no campo de estudos sobre políticas de ação afirmativa, indicando o que já sabemos sobre a adoção e vivência cotidiana dessas iniciativas na referida instituição educacional; em seguida, apresentaremos a metodologia empregada na pesquisa e a análise de alguns dos dados coletados ao longo do trabalho de campo desenvolvido na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania – PROAECI. Por fim, indicaremos algumas das tensões e dos desafios existentes para a garantia de condições de acesso e permanência no ensino superior para estudantes cotistas autoidentificados negros. O objetivo geral de nossa investigação foi o de analisar e caracterizar segmentos da população das regiões de Vitória, São Mateus e Alegre que mais demandavam acesso a políticas de assistência estudantil e de ações afirmativas, assim como verificar como a universidade vem se organizando para dar respostas efetivas e qualificadas a essa demanda social.

2. O debate sobre políticas de ação afirmativa

A origem dessas iniciativas data dos anos 1940, na Índia, como medidas asseguradas na Constituição Federal³ para garantir a reserva de vagas no ensino superior, no Parlamento e

³ Carvalho (2011) aponta que desde o final do século XIX, quando ainda o Império Britânico dominava a Índia, já havia cotas para as castas dos intocáveis.

no funcionalismo público aos membros da denominada casta dos “intocáveis”. Após a experiência indiana, outros países, como Alemanha, Nova Zelândia, Malásia, Austrália, Nigéria e África do Sul, adotaram políticas semelhantes. Vasta literatura indica que na América o pioneirismo é norte-americano, com o propósito de promover a igualdade de oportunidades entre negros e brancos a partir dos anos 1960 (Pereira & Zientarski, 2011, p. 494-95).

Existem, desde então, várias definições do que seriam essas políticas, mas grosso modo, é correto afirmar que podem ser

(...) medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros (WEIDEN, 2005 *apud* PEREIRA; ZIENTARSKI, 2011, p.495).

No caso brasileiro, após muitas décadas de ausência de ações governamentais com essa identidade, por pressão dos movimentos negros organizados, observa-se nas duas últimas décadas a inserção da necessidade de enfrentamento das desigualdades raciais do país no debate público e institucional. E mais recentemente, verifica-se também o crescimento da adoção de políticas de ação afirmativa, tomando por base a compreensão de que as políticas educacionais de cunho universalista, embora importantes, foram ineficazes em sua tarefa de promover a superação das diferenças socioeconômicas e simbólicas entre os grupos raciais brasileiros.

Contudo, somente a partir de 2001, o Brasil assumiu um compromisso mais efetivo com a implantação de políticas dessa natureza, em função da forte mobilização promovida pelo movimento negro desde os anos 1970 e também por decorrência das obrigações oficiais assumidas pelo Brasil na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, África do Sul. Portanto, data desse momento a entrada da temática do enfrentamento das desigualdades raciais na agenda formal dos poderes públicos, ou seja, trata-se de um contexto em que houve a produção de

certo consenso social acerca da necessidade de fazer algo a respeito. A partir daquele momento, ainda que de forma tímida, não se tratava mais de uma pseudoagenda formada apenas para aplacar frustrações de grupos sociais específicos (Conceição, 2010).

As políticas de ação afirmativa estão amparadas no chamado princípio da igualdade substantiva, ou seja, a promoção de igualdade de fato e, não apenas, a garantia da igualdade formal, que é própria das políticas universais (Zoninsein, 2008 apud Conceição, 2010). Portanto, em sua origem, foram justificadas por serem consideradas um mecanismo adequado para a promoção da justiça redistributiva e da reparação social. Todavia, mais recentemente, esse conceito também está associado à valorização da diversidade, na medida em que se considera que a apreciação desfavorável da cultura e do patrimônio histórico de certos grupos sociais seja algo que também contribui para a manutenção da desigualdade material e das limitações no acesso a direitos sociais básicos.

São diversas as modalidades de ação afirmativa e elas não podem ser confundidas com cotas, embora a reserva de vagas – em processos seletivos para ingresso nas universidades, cargos no mercado de trabalho, assentos no poder público – seja a forma mais conhecida. Em geral, nessa modalidade, o candidato deve submeter-se ao processo seletivo, é avaliado e deve apresentar o rendimento esperado, mas a concorrência se dá apenas com seu próprio agrupamento social. O sistema de bônus, por sua vez, consiste em um incremento de pontuação aos concorrentes pertencentes ao grupo alvo da política de discriminação positiva. E são desclassificados aqueles que, mesmo nessa condição, não alcançam pontuação suficiente para aprovação. Por fim, a última modalidade consistiria na contratação de estagiários e membros de determinados grupos sociais oriundos daqueles grupos sociais que constituem o alvo da política (Conceição, 2010, p.94).

Após a Conferência de Durban em 2001, no âmbito do governo federal, foram implantadas algumas medidas de enfrentamento da desigualdade racial brasileira. Uma das primeiras foi a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação Racial – CNCD, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Naquele mesmo ano foram anunciados programas de ação afirmativa pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Cultura e Ministério da Justiça, como a reserva de vagas para negros em cargos de direção, no preenchimento de vagas em concurso público, na contratação por empresas prestadoras

de serviço e por organismos internacionais de cooperação técnica. O Ministério das Relações Exteriores inaugurou um programa de bolsas para a diplomacia em favor de candidatos negros naquele mesmo ano (Jaccoud *et al.*, 2009 *apud* Conceição, 2010).

No governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foram criados três órgãos importantes para o enfrentamento da desigualdade racial no país: a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, órgão colegiado de caráter consultivo vinculado à SEPPIR, cuja missão consiste em propor políticas de enfrentamento e combate ao racismo e, por fim, foi também criado o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR, que reúne organismos dos executivos locais voltados ao enfrentamento da questão racial.

Foi no bojo desse conjunto de transformações que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, em 2001, promoveu seu primeiro vestibular com reserva de vagas para estudantes negros e, de lá para cá, aos poucos outras instituições públicas de ensino superior foram adotando sistemas semelhantes para ampliar o acesso da população negra a esse nível de ensino. E assim, em 2010, cerca de 80 universidades públicas estavam adotando algum tipo de ação afirmativa. No caso das universidades federais, esse tipo de iniciativa se deu primeiro de forma autônoma e por mobilização de cada instituição, por decorrência de deliberações de seus Conselhos Universitários. Vale ainda destacar que muitas universidades estaduais têm recorrido aos mesmos mecanismos, muitas vezes, respondendo a leis estaduais votadas nas Assembleias Legislativas (Conceição, 2010).

Contudo, ao longo de todo esse histórico de luta, muitos enfrentamentos foram necessários tanto do ponto de vista político quanto da produção de conhecimento científico sobre essa temática. Desde o início da década passada, nota-se uma crescente polarização de posições na controvérsia que tais políticas provocaram no debate público.

O conhecimento produzido sobre o tema no campo das Ciências Sociais também é fortemente marcado por essa tensão. Segundo Campos (2012, p.53), “ora dividindo tradições teóricas, ora dispendo em um mesmo lado do debate intelectuais outrora portadores de perspectivas teóricas dispares”. Conforme nosso autor, as justificações são plurais, tanto entre aqueles que criticam essas políticas públicas, quanto entre os que as

defendem. Há nítida divisão entre favoráveis e contrários, mas há também variedade de justificações em cada um dos polos, com evidente crescimento dos posicionamentos favoráveis quando comparados aos contrários.

Os dois pontos de vista mais presentes situam-se entre um dos dois polos opostos: de um lado, há os que argumentam que essas políticas promovem uma distribuição mais equitativa e justa do acesso ao ensino superior e, de outro lado, há os que criticam tais iniciativas por considerarem que elas ferem o princípio republicano da igualdade de tratamento. Os defensores baseiam seus argumentos na constatação de que permanecem os quadros de manutenção de desigualdades entre brancos e negros, “tanto nos níveis de renda quanto no acesso aos serviços sociais básicos, sobretudo à educação (*ibidem*, 2012, p.59)”. Portanto, ao mesmo tempo em que se observa a existência de uma noção de justiça social que se fundamenta no reconhecimento das diferenças entre os grupos sociais, há também a defesa do paradigma republicano calcado – de forma absoluta – na supremacia dos direitos individuais e no não reconhecimento de direitos coletivos.

Em ambos os casos, pode-se fazer uso de preceitos constitucionais para amparar os posicionamentos políticos, de forma que, entre os defensores, as cotas representariam mais justiça social, ao passo que, entre os opositores, elas poderiam significar menos justiça social. Por outro lado, dado o fato de que o Brasil constituiu-se como uma nação miscigenada, há opositores que se valem da ambivalência presente nos esquemas de classificação racial dos brasileiros, a ponto de argumentar-se que não temos uma realidade multicultural semelhante a de outros países, como é o caso da África do Sul e EUA, nações que conviveram com políticas de segregação racial ao longo de várias décadas e que possuem outras formas diferenciadas de classificação racial.

Entre os defensores, verifica-se a inexistência de incoerência entre o sistema de reserva de vaga e o princípio republicano da igualdade, num claro entendimento que o Estado não pode ser verdadeiramente democrático se não atender, de forma diferenciada, grupos sociais que historicamente vivenciaram e vivenciam uma série de limites impostos ao exercício de uma cidadania plena. Há ainda aqueles que radicalizam a posição favorável às políticas de reserva de vagas e que consideram o imperativo da matriz francesa universalista como uma peça de ficção. Portanto, podem coexistir duas formas de posicionamento político favorável às

políticas de ação afirmativa no ensino superior, mas que mobilizam princípios de justiça de forma diferenciada (Campos, 2012).

Além de uma forte polêmica em torno do que se entende por justiça social, a controvérsia das cotas também pode ser lida como um embate entre diferentes representações da realidade social brasileira. Em muitos casos há o reconhecimento de nossa especificidade enquanto nação miscigenada, na medida em que a desigualdade social parece afetar mais os não brancos. Nesse quesito, o conhecimento produzido nas ciências sociais pode fazer uso de três provas de realidade: o discurso que classifica a sociedade brasileira como miscigenada, a produção científica que mobiliza a desigualdade racial como elemento definidor da nação e, por fim, o paradoxo de nossa realidade social, tendo em vista que se concilia a realidade da miscigenação e da discriminação racial. Em qualquer uma das três situações argumentativas, verifica-se a ambiguidade de posturas.

Há um conjunto de pensadores sociais que recorrem ao discurso da miscigenação para afirmar a inviabilidade das políticas de ação afirmativa, ao passo que outros também promovem essa espécie de elogio da miscigenação, para encarar o chamado mito da democracia racial como o ideal a ser atingido e, nesse caso, a reserva de vagas pode ser percebida como um elemento catalisador desse processo.

O discurso da miscigenação também é mobilizado para afirmar que as cotas promoveriam a “racialização” da nação, na medida em que tais iniciativas atacariam um projeto nacional que vê na miscigenação a solução para muitos problemas sociais. As cotas são percebidas como estratégias políticas que dividiriam a nação, além de considerarem que a autodeclaração poderia abrir margem para burlas ao processo (MAGGIE; FRY, 2002).

Quanto à segunda prova de realidade, muitos autores pautam sua leitura da desigualdade racial brasileira em estudos produzidos a partir da década de 1970, “os quais evidenciam uma grande diferença na apropriação de oportunidades sociais entre os indivíduos que se autodeclararam ‘brancos’ e aqueles que se percebem como ‘pardos’ ou ‘pretos’” (Campos, 2012, p.66). Entre os defensores das políticas de cotas, a desigualdade racial aparece no interior de uma controvérsia discursiva em que ora se enfatiza o caráter discriminatório e

racista da sociedade, ora argumenta-se que em função do passado escravocrata é preciso adotar políticas de enfrentamento de seus efeitos mais perniciosos. E quanto ao racismo como uma prova de realidade, há entre nós, argumentos contrários que afirmam sua não existência: “se há discriminação, ela é contra os pobres” (*ibid*, p.66).

Segundo Da Silva (2007), no campo jurídico esse debate esteve durante a maior parte da década passada longe de qualquer consenso, por conta das diversas ações judiciais que contestavam a constitucionalidade das medidas afirmativas. Havia, portanto, muitas divergências relacionadas aos argumentos de violação do princípio da igualdade, do mérito, da proporcionalidade, da autonomia das universidades e, até mesmo, a suposta inexistência de critérios seguros de identificação do público alvo. Argumenta o citado autor que os posicionamentos legais contrários a essas políticas baseavam-se em um ponto de vista amparado no positivismo jurídico, que opera exclusivamente com o método lógico-dedutivo, “assumindo os princípios da coerência e da completude do ordenamento jurídico, procura a melhor norma jurídica dentre as normas positivas válidas, descartando assim considerações interpretativas sobre as demandas e necessidades humanas em uma sociedade” (Feres Júnior; Silva, 2006, p.24 *apud* Da Silva, 2007).

Os posicionamentos favoráveis estavam fundamentados no pragmatismo jurídico, para o qual importa verificar os resultados da aplicação da legalidade, seu caráter benéfico para a sociedade, ou seja, trata-se também de produzir a interpretação dos valores morais da sociedade, em consonância com a doutrina brasileira de Direito Constitucional que,

(...) propõe tratamento favorável a quem está em situação de desvantagem em razão de pertencer a grupos débeis econômica e socialmente, logo não caracterizada violação do princípio da igualdade, a ação afirmativa, ao contrário, pretende viabilizar a isonomia material (DA SILVA, 2007, p.20).

Na verdade, as ações afirmativas não são políticas absolutamente novas em nossa história, pois em 1931 ocorreu a primeira medida de reserva de vagas, estipulando que dois terços das vagas de trabalho seriam para trabalhadores nacionais nas empresas brasileiras, como resposta à crescente imigração europeia e asiática. E de lá para cá, políticas de natureza semelhante foram estabelecidas para favorecer outros grupos socialmente discriminados, como as cotas para mulheres nos cargos

eletivos do poder legislativo e as cotas para pessoas com necessidades especiais no setor privado e nos empregos públicos. A resistência maior é em relação à adoção de políticas de ações afirmativas no ensino superior para negros/as, assim, foi só a partir desse momento que o sistema jurídico passou a ser acionado com mandados de segurança (Dos Santos, 2012).

Em abril de 2012, a querela jurídica foi definitivamente resolvida quando o Supremo Tribunal Federal decidiu pela constitucionalidade da adoção de cotas nas universidades públicas. Alguns meses depois, o Congresso Nacional aprovava uma lei pelo estabelecimento de cotas em todas as universidades públicas federais. E, em 29 de agosto, a presidenta da República sancionou a Lei 12.711, que estabeleceu cotas de no mínimo 50% das vagas das instituições federais para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Em seu preenchimento, 50% deverão ser reservadas para candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas também são alvo da reserva de vagas, em proporção igual à sua distribuição nas unidades da Federação onde as universidades estão localizadas, e de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Dos Santos, 2013, p.9).

Desde então, como afirma o autor acima referendado, ocorreu a uniformização de procedimentos em mais de cinquenta instituições federais que, desde 2004, vinham adotando a reserva de vagas para candidatos oriundos do sistema público de ensino, negros e indígenas. A partir de 2013, todas as instituições federais devem se adequar ao que estabelece a legislação federal para os próximos quatro anos.

3. As políticas de discriminação positiva na Ufes

O sistema de reserva de vagas na Ufes teve início no ano de 2008, após debate iniciado a partir do ano de 2005. Naquela ocasião foi adotado um sistema que aliava a renda familiar à situação de egresso de escola pública, com reserva de 40% do total de vagas de cada curso, com possibilidade de aumento para 45% e 50% em cursos que tivessem suas vagas ampliadas em algum momento. Portanto, a Ufes optou pelo sistema de cotas sociais, para atender a um público-alvo que tivesse renda familiar igual e/ou inferior a sete salários mínimos e que tivesse cursado pelo menos quatro anos das séries do ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública. Desde então, segundo dados coletados por Andréa

Bayerl Mongim (2012), ingressaram cerca de 4.510 estudantes beneficiados por esse sistema.

Em pesquisa realizada sobre os atributos sociais e econômicos de estudantes que ingressaram na Universidade Federal do Espírito Santo, de 2008 a 2011, mediante reserva de vagas de cotas sociais, Mongim (2012) valeu-se da perspectiva antropológica para analisar os sistemas de contraposições, o que lhe permitiu localizar e organizar os atributos socioeconômicos dos estudantes cotistas e também daqueles que, diferenciadamente, denominou não cotistas (p.136-37).

O estudo foi feito com busca quantitativa em base de dados coletados e previamente organizados pela Comissão Coordenadora do Vestibular, a partir de questionário respondido pelos candidatos no momento de inscrição no vestibular. Foi contemplado o período compreendido entre os anos de 2008 a 2011. Na análise foi considerado o quantitativo total de estudantes aprovados para ingresso em todos os cursos da Ufes e, para análises mais específicas, a pesquisadora dedicou especial atenção a alguns cursos que tomou como exemplares e representativos de diferentes áreas de conhecimento e também aqueles que puderam ser considerados como representantes paradigmáticos dos mais ou menos “socialmente valorizados”. E assim, foram selecionados os cursos de Medicina, Odontologia, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Administração, Ciências Sociais, História, Serviço Social, Pedagogia e Biblioteconomia, tomando por base a composição da renda familiar do candidato e o grau de instrução dos pais.

No que se refere ao perfil socioeconômico dos ingressantes, via reserva de vagas, as mulheres representam a maioria, começando com percentual de 48% em 2008 e chegando a 62% em 2011. Há predomínio de estudantes situados na faixa etária compreendida entre 19 e 24 anos (com variação de 55 a 82% nos anos considerados). Em relação ao estado civil, mais de 90% dos ingressantes eram solteiros.

Ao contrapor esses dados com os dos ingressantes pelas vagas gerais, Mongim (2012) conclui que a Ufes tem atraído um público discente que é formado por uma maioria de mulheres, jovens, solteiro(as), com percurso escolar não intermitente, embora também tenha constatado certa diversificação, na medida em que também há presença de

estudantes que concluíram o ensino médio há oito anos ou mais, principalmente nos dois primeiros anos de implantação do sistema de reserva de vagas.

O estudo também constatou a maior presença de alunos que residiam fora da região metropolitana da Grande Vitória, chegando a 40% em 2011, com elevação desse percentual no período compreendido. Esse dado sugere que a política adotada até aquele momento funcionou como incentivo ao público que reside em localidades mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Em relação à escolaridade dos pais, entre os cotistas, em quase todos os anos considerados, o percentual daqueles que possuíam curso superior completo não chegou a 5%, com predomínio dos pais que possuíam apenas ensino fundamental incompleto, o que permitiu à pesquisadora inferir que esses estudantes talvez representassem a primeira experiência familiar de ingresso no ensino superior, especialmente nos cursos em que há o predomínio de maior renda familiar entre não cotistas (Mongim, 2012, p.142).

Os afrodescendentes (autodeclarados como pretos e pardos) constituem a maioria entre os estudantes cotistas, somando mais de 50% do total geral de ingressantes nessa condição, todavia, apenas nos cursos de Direito, Biblioteconomia, Pedagogia e Serviço Social. Em cursos de grande prestígio social, como Medicina e Odontologia, prevaleceu o ingresso de estudantes autoidentificados como brancos, mesmo após a adoção da reserva de vagas.

Mongim (2012) conclui que as cotas sociais contribuíram para promover o aumento quantitativo de discentes que possuíam menor renda e que são egressos da escola pública, moradores de localidades do interior do Estado do Espírito Santo e que são filhos de pais que não possuem escolaridade em nível superior e/ou poucos anos de estudo. Contudo, no que se refere à identificação quanto à raça/cor, no período analisado, não se verificou significativa elevação do quantitativo de estudantes afrodescendentes ingressantes nos cursos socialmente mais valorizados. A elevação quantitativa vai se dar nos cursos considerados de baixo prestígio social, onde já predominava a presença de estudantes pardos e pretos antes do sistema de reserva de vagas da Ufes.

Após a sanção da Lei 12.711/2012 a Ufes optou por ser uma das primeiras Universidades Federais a adotá-la e cumpri-la integralmente a partir do ano de 2013. Essa iniciativa é de

extrema importância, porque em nossa análise documental constatamos que o estado do Espírito Santo possui cerca de 3.512.672 milhões de habitantes, com população composta por maioria de mulheres (50,75%), sendo que 57% das pessoas se autoidentificaram como negras, 48,6% como pardos e 8,4% como pretos (IBGE, 2010). Verificamos também que segundo dados do IPEA (2011), ao longo da década compreendida entre 1999 e 2009, nota-se avanços graduais na educação do país, contudo, foram mantidas desigualdades que têm limitado o acesso, a progressão e a continuidade dos estudos da população negra, sobretudo a que vive em áreas rurais.

Soma-se a essas constatações o que pudemos verificar nas estatísticas produzidas pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo – SEDU/ES. Segundo dados do Censo Escolar (2012), tabulados pela SEDU-ES, em quase todas as superintendências educacionais do estado as taxas de aprovação no ensino médio público foram superiores a 70% dos concluintes dessa etapa da educação básica, o que certamente gera uma demanda de atendimento desse público na universidade e, possivelmente, nas políticas de assistência estudantil direcionadas aos cotistas ingressantes desde o ano de 2008.

4. O cenário pós Lei 12.711/2012: a evolução das políticas de assistência estudantil

Trabalhamos de forma concentrada na coleta de dados no próprio sistema da PROAECI. Tivemos que passar por treinamento adequado para fazer as buscas que precisávamos e produzir os relatórios dos cotistas negros assistidos com as variáveis disponíveis no cadastro dos alunos, tais como: tipo de bolsa, curso, campus, deficiência, número de filhos e renda per capita a partir do ano de 2013. Cabe destacar que apresentamos dados obtidos a partir do primeiro período de 2011, pois é somente a partir desse momento que as informações dos assistidos passaram a fazer parte de um banco de dados informatizado.

Nosso primeiro trabalho foi o de formar um grande banco de dados com todas essas informações, que foram posteriormente tabuladas em planilhas e gráficos que demonstravam a evolução das políticas de assistência social e também da quantidade de alunos assistidos que atendem a esse perfil. Antes de apresentarmos os dados desagregados por campus, convém destacar que os dados coletados revelam o crescimento do

atendimento de estudantes negros cotistas na PROAECI, com grande incremento verificado a partir do primeiro período do ano de 2012, conforme Tabela 1, abaixo destacada.

Campus	2011-1		2011-2		2012-1		2012-2		2013-1		2013-2		2014-1	
	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos
Alegre	38	12	66	12	100	27	82	17	100	21	122	31	145	38
Goiabeiras	186	64	253	72	682	215	215	112	449	138	589	184	700	216
Maruípe	23	14	41	18	118	33	67	20	89	30	115	32	140	37
São Mateus	32	11	37	17	109	31	55	25	101	34	118	38	152	43
Totais	279	101	397	119	1009	306	419	174	739	223	944	285	1137	334
Fonte: PROAECI														

Os dados indicam que tais ações parecem ter contribuído para elevar o percentual de estudantes negros (pretos e pardos) na instituição de ensino, em todos os *campi*, embora se verifique que a maior parte do ingresso e assistência concentra-se no campus Goiabeiras. Verifica-se que os números da assistência estudantil são muito menores nos *campi* Alegre, Maruípe e São Mateus, onde estão concentrados cursos de graduação geralmente considerados como de grande prestígio social, das áreas das Ciências da Saúde e Exatas. Por outro lado, quando a Ufes optou por cumprir integralmente a Lei 12.711/2012, a quantidade de assistidos negros (pretos e pardos) praticamente triplicou em relação ao primeiro período de 2011, o que nos sugere que quando o estudante negro ingressa na universidade a assistência estudantil talvez seja um elemento primordial para sua permanência.

As políticas de assistência estudantil promovidas pela Ufes orientam-se por alguns projetos que vem sendo realizados desde o início da mobilização em prol das políticas de ação afirmativa. Por meio do Decreto 7.234/2010, a Ufes aderiu ao Programa Nacional de Assistência Estudantil e, nesse mesmo ano, implantou a Secretaria de Inclusão Social (SIS), hoje PROAECI, com o intuito de dar apoio à permanência, com a concessão de benefícios aos estudantes. Esse trabalho é orientado pelos princípios de gratuidade, subsidiariedade e solidariedade na geração, distribuição e administração dos recursos, potencializando o acesso a oportunidades, direitos e serviços internos e externos da universidade.

Os benefícios, por sua vez, estão contemplados em quatro tipos de bolsas, denominadas: A; B; C e D, que são respectivamente vinculadas aos projetos de assistência desenvolvidos e mantidos por essa Pró-Reitoria. O Projeto Auxílio Moradia consiste na concessão de apoio

financeiro para atender aos estudantes que vivem fora da Grande Vitória, com o propósito de auxiliar nas despesas com moradia. O Projeto Auxílio Transporte, por sua vez, consiste na concessão de apoio financeiro na compra de passe escolar para ajudar a custear as despesas de deslocamento do estudante na ida e volta da Universidade. O projeto Auxílio Alimentação contempla a concessão de descontos de 50% ou até mesmo 100% no valor das refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário e, por fim, o Projeto Auxílio Aquisição de Material de Consumo tem por finalidade oferecer apoio financeiro ao estudante para aquisição de material de uso didático exigido no curso de graduação.

Esses projetos estão organizados entre as bolsas A, B, C e D, de forma que a bolsa do tipo A compreende o acesso ao auxílio alimentação, assim como ao auxílio transporte, com o recebimento de uma ajuda de custeio no valor de R\$ 59,00⁴, acompanhados de auxílio moradia no valor de R\$ 200,00 e auxílio material no valor de R\$ 50,00. Esses benefícios ainda são acrescidos de empréstimo estendido de livros. A bolsa B compreende os mesmos benefícios, com exceção do auxílio transporte. A bolsa C comporta os mesmos benefícios, exceto o auxílio moradia. E por fim, a bolsa D não oferece o auxílio moradia e o auxílio transporte. Portanto, a bolsa A é a que oferece pleno acesso a todos os programas de assistência estudantil ofertados pela universidade. A seleção dos candidatos se dá por meio de edital próprio, a cada período, seguido de processo seletivo conduzido pelas assistentes sociais da PROEACI.

Tabela 2 - Evolução da Assistência Estudantil por tipo de Bolsa

Campus	Tipo de Bolsa	Período													
		2011-1		2011-2		2012-1		2012-2		2013-1		2013-2		2014-1	
		Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos
Alegre	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B	0	0	52	0	84	24	72	13	89	17	108	27	130	34
	C	32	6	5	6	12	2	5	3	6	3	8	3	7	3
	D	6	6	9	6	5	1	5	1	5	1	6	1	8	1
Goiabeiras	A	5	2	17	2	55	18	47	10	52	12	70	19	83	21
	B	6	2	41	9	74	20	53	13	67	13	73	18	89	21
	C	167	55	184	58	521	170	237	86	320	110	427	140	507	164
	D	8	5	11	3	32	7	4	3	10	3	19	7	21	10
Maruípe	A	2	1	9	4	22	8	17	6	18	9	25	9	32	9
	B	1	0	5	1	13	3	12	3	15	3	16	4	21	4
	C	19	13	26	13	78	22	38	11	56	18	73	19	86	24
	D	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	1	0
São Mateus	A	0	0	16	7	60	15	34	14	56	20	65	22	86	21
	B	0	0	1	0	0	12	0	0	1	0	0	0	0	0
	C	18	5	20	10	48	4	20	11	43	14	52	16	65	22
	D	14	6	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Totais		279	101	397	119	1010	306	545	174	739	223	944	285	1137	334

Fonte: PROEACI

⁴Esses eram os valores vigentes à época em que coletamos os dados, o primeiro período de 2014.

A tabela acima demonstra que a bolsa A contempla o menor número de estudantes, em todos os *campi*, destacando-se que no campus de Alegre não se verifica a existência de cotistas negros contemplados com todos os programas ofertados pela instituição de ensino superior. Nota-se também que a maior parte dos alunos e alunas tem acesso à bolsa do tipo C, ou seja, aquela que proporciona parte ou total custeio das refeições nos restaurantes universitários, auxílio transporte, auxílio na aquisição de material, com ausência de auxílio moradia, que constitui a verba mais elevada que a universidade pode ofertar aos cotistas negros.

Esse dado parece preocupante na medida em que estudos anteriores constataram que a maior parte dos cotistas negros, ingressantes na Ufes desde 2008, são oriundos de cidades afastadas da Grande Vitória, além de serem pessoas que apresentam menor renda e cujos pais tiveram pouca ou nenhuma escolaridade (Mongim, 2012).

A tabela 3 demonstra a evolução das políticas de assistência estudantil no Campus de Alegre no período em análise, conforme o curso de ingresso do estudante com matrícula ativa e atendido pela PROAECI. Nota-se que os dados demonstram o incremento dos assistidos, sobretudo em dois cursos de maior prestígio social: Engenharia Química e Medicina Veterinária. Reconhecemos que não temos condição de afirmar categoricamente que mais alunos negros passaram a ingressar nesses cursos mais socialmente valorizados, todavia, parece-nos que, quando essa entrada ocorre, o acesso à assistência estudantil pode ser um fator fundamental para assegurar a permanência e o êxito acadêmico do aluno.

Tabela 3 - Evolução da assistência Campus Alegre por curso

Cursos	Período													
	2011-1		2011-2		2012-1		2012-2		2013-1		2013-2		2014-1	
	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos
Agronomia	6	1	8	1	9	2	10	1	11	2	14	2	14	2
Ciência da computação Bacharelado	1	1	1	1	6	3	2	1	2	1	5	1	5	3
Ciências Biológicas Bacharelado	2	2	3	2	3	0	3	1	4	1	5	3	6	1
Ciências Biológicas Licenciatura	0	0	5	0	6	2	9	2	9	1	9	1	9	2
Engenharia de Alimentos	0	2	1	2	2	1	1	2	2	2	3	2	4	3
Engenharia Florestal	1	0	1	0	4	0	3	0	5	0	4	0	7	1
Engenharia Industrial Madeireira	1	1	2	1	2	1	3	1	3	1	3	1	3	1
Engenharia Química	7	0	13	0	13	4	12	3	13	4	15	5	22	5
Farmácia	5	2	8	2	9	2	10	1	10	1	11	2	9	2
Física Licenciatura	0	0	2	0	3	3	3	1	3	1	4	3	5	3
Geologia	3	1	3	1	8	1	4	1	7	1	7	2	12	3
Matemática Licenciatura	1	0	4	0	7	2	4	0	4	0	8	2	6	2
Medicina Veterinária	3	0	4	0	11	3	8	1	12	3	12	3	17	4
Nutrição	2	0	2	0	5	0	2	0	5	0	6	0	7	2
Química	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Química Licenciatura	1	0	2	0	1	2	2	1	2	1	5	2	6	2
Sistemas de Informação Bacharelado	1	1	4	1	6	1	4	0	5	1	8	1	8	1
Zootecnia	4	0	3	0	2	0	2	1	3	1	3	1	5	1
Totais	38	12	66	12	100	27	82	17	100	21	122	31	145	38

A tabela 4 indica o quadro da evolução da assistência estudantil no campus Goiabeiras. Conforme já indicado anteriormente, há expressivo crescimento da quantidade de assistidos, conforme a Ufes foi se comprometendo a ampliar o acesso de estudantes autoidentificados como pretos e pardos. Verifica-se, inclusive, que a demanda por assistência aumentou em cursos como Direito e Engenharia Elétrica, embora sejam pouquíssimos aqueles que se autodeclararam como pretos. Aparentemente, há um ingresso maior de pardos em todos os cursos analisados, mas com grande expressividade nesses dois.

Tabela 4 - Evolução da Assistência Estudantil Campus Goiabeiras - por curso

Cursos	Período													
	2011-1		2011-2		2012-1		2012-2		2013-1		2013-2		2014-1	
	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos
Administração Diurno	1	0	2	1	14	2	5	1	10	2	14	2	15	3
Administração Noturno	3	0	3	1	10	4	2	1	8	1	8	4	11	5
Arquitetura e Urbanismo	10	3	17	6	32	7	10	7	20	5	26	5	30	4
Arquivologia	6	2	5	2	13	6	6	1	10	3	13	6	14	7
Artes Plásticas	1	0	1	0	9	2	4	0	5	1	7	2	12	2
Artes Visuais Licenciatura Diurno	5	2	5	0	8	4	1	1	5	2	9	4	12	4
Artes Visuais Licenciatura Noturno	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Biblioteconomia	6	1	5	1	13	7	7	1	9	3	12	4	16	4
Ciência Contábeis	9	2	8	1	13	2	2	0	5	0	8	0	10	2
Ciência da Computação	1	1	1	1	2	1	0	1	2	1	2	1	4	1
Ciências Biológicas	11	2	16	1	35	5	11	3	18	4	30	6	36	8
Ciências Contábeis Vespertino	2	0	1	0	14	3	2	1	11	3	15	2	16	3
Ciências Econômicas Bacharelado	3	1	1	1	7	7	3	2	6	4	7	4	11	5
Ciências Sociais Bacharelado Vespertino	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ciências Sociais Noturno	1	4	2	5	8	8	3	6	4	6	6	7	6	6
Ciências Sociais Vespertino	1	1	1	0	9	2	1	0	4	1	5	2	7	2
Comunicação Social - Habilitação em Audiovisual	0	0	2	2	9	2	3	1	4	0	6	1	6	2
Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo	3	1	7	1	17	6	5	6	14	6	17	6	18	6
Comunicação Social - Habilitação em Publicidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	7	1	11	0	28	3	7	1	14	1	20	3	19	3
Desenho Industrial	1	1	2	1	14	3	0	2	6	2	8	3	12	3
Direito	9	3	15	5	39	15	18	8	27	10	35	15	37	17
Educação Física Bacharelado	4	0	4	0	17	2	7	3	11	3	15	3	19	6
Educação Física Licenciatura	5	2	8	4	21	9	7	6	15	7	19	8	18	9
Engenharia Ambiental	0	1	4	1	6	1	2	1	5	1	6	1	7	1
Engenharia Civil	4	1	13	1	29	4	5	1	21	4	27	3	30	4
Engenharia de Computação	6	0	2	0	10	1	2	0	7	0	8	1	14	1
Engenharia de Produção	1	0	4	0	4	0	2	0	4	0	4	0	4	0
Engenharia Elétrica	8	5	11	5	25	7	4	4	18	5	20	7	20	8
Engenharia Mecânica	7	1	11	2	28	6	4	2	23	3	26	4	30	4
Estatística	0	0	0	0	3	1	0	0	3	1	3	1	3	1
Filosofia Bacharelado Noturno	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0
Filosofia Licenciatura Noturno	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	5	1
Física Bacharelado	2	0	1	0	3	0	0	0	1	0	1	0	5	1
Física Licenciatura	0	2	0	0	6	0	0	0	3	0	3	0	4	0
Gemologia	5	1	5	1	12	6	2	3	5	3	8	4	8	3
Geografia Matutino	6	0	3	0	15	3	4	1	11	2	12	2	17	5
Geografia Noturno	2	1	4	1	12	6	4	4	6	4	10	6	12	7
História Licenciatura Matutino	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2	0	2	0
História Licenciatura Noturno	1	2	1	1	1	2	0	2	1	2	1	2	1	1
História Noturno	3	0	10	2	17	4	8	6	12	4	17	4	20	5
História Vespertino	5	3	5	3	15	5	4	4	12	4	13	4	22	6
Licenciatura dupla em Português e Espanhol	0	1	2	0	5	1	1	1	2	1	4	1	2	1
Licenciatura dupla em Português e Italiano	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	2	1	1	1
Licenciatura em Língua e Literatura Inglesa	2	1	2	1	10	3	2	0	5	0	9	0	11	1
Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura da Língua Portuguesa Noturno	1	0	1	1	4	3	2	2	5	2	8	2	5	10
Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa	7	5	6	3	20	12	7	7	13	8	13	9	21	2
Matemática	2	0	4	0	4	1	2	1	2	1	4	1	4	1
Matemática Bacharelado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0
Música Bacharelado Noturno	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Música Licenciatura Diurno	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	1	2	1
Oceanografia	3	1	2	0	5	1	4	1	5	1	6	1	7	1
Pedagogia Licenciatura Matutino	11	1	17	4	34	13	15	6	18	6	26	10	28	12
Pedagogia Licenciatura Noturno	1	3	1	3	7	5	4	4	4	5	7	5	8	6
Propaganda	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicologia	1	1	5	3	25	9	14	3	20	5	23	9	27	12
Química Bacharelado	1	2	2	0	7	1	1	0	4	1	6	1	10	1
Química Licenciatura	1	1	1	1	1	1	0	1	2	1	2	1	3	2
Serviço Social	12	4	17	6	29	14	18	6	23	7	27	12	29	13
Tecnologia de Manutenção Industrial	0	0	0	0	2	2	0	0	1	1	2	2	2	2
Totais	186	64	253	72	682	215	215	112	449	138	589	184	700	216

Fonte: PROAECI

Por outro lado, nota-se uma tendência que parece comum a todos os cursos analisados: a grande maioria dos que foram contemplados com assistência estudantil são estudantes dos cursos diurnos, o que nos conduz à seguinte indagação: será que as políticas de ação afirmativa estão conseguindo atingir os trabalhadores estudantes, que constituem a grande maioria do alunado pobre e negro oriundo do ensino médio público?

Por sua vez, a tabela 5 demonstra essa evolução por curso no campus Maruípe. Assim como nos demais casos, nota-se que houve elevação da quantidade de assistidos em todos os cursos e, sobretudo, em Enfermagem e Obstetrícia, Medicina e Odontologia, embora verifique-se também a tendência de maior contemplação entre os autodeclarados como pardos em relação aos pretos. Mesmo assim parece que o compromisso assumido pela Ufes por cumprir integralmente a Lei 12.711/2012 já no ano de 2013 pode ter contribuído para o expressivo aumento dos assistidos nesses cursos mais prestigiados, o que também serve para reafirmarmos a hipótese direcionada ao quadro do Campus Alegre. Se há mais ingresso de negros nesses cursos, parece-nos que muitos precisam, de forma decisiva, da assistência estudantil para levar adiante seus estudos na universidade.

Tabela 5 - Evolução da assistência Campus Maruípe por curso

Cursos	Período													
	2011-1		2011-2		2012-1		2012-2		2013-1		2013-2		2014-1	
	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos
Enfermagem e Obstetrícia	4	1	8	3	22	6	15	2	20	5	23	5	28	5
Farmácia	4	2	4	3	11	4	5	2	7	5	10	5	13	5
Fisioterapia	2	1	4	1	8	2	5	2	6	2	8	2	11	4
Fonoaudiologia	1	0	2	0	8	1	4	0	7	1	9	1	12	2
Medicina	3	5	6	3	20	7	12	5	17	6	21	7	28	7
Nutrição	1	2	4	4	13	9	7	6	10	8	13	8	14	8
Odontologia	6	1	9	2	22	1	13	1	15	1	20	1	23	1
Terapia Ocupacional	2	2	4	2	14	3	6	2	7	2	11	3	11	5
Totais	23	14	41	18	118	33	67	20	89	30	115	32	140	37

Fonte: PROAECI

Por fim, resta-nos registrar nossas impressões preliminares sobre o quadro observado no campus São Mateus no período analisado. Nota-se na Tabela 6 que, assim como observamos nos demais *campi*, o quantitativo de estudantes assistidos aumentou ao longo desse intervalo de tempo, em quase todos os cursos ofertados pelo campus de São Mateus, exceto nos cursos de Matemática e nas licenciaturas em Física, Pedagogia e Química. Esse dado talvez seja decorrente da possibilidade de

maior procura dos cursos de licenciatura ofertados pelo campus Goiabeiras, onde se verifica a elevação da quantidade de estudantes que foram contemplados nos projetos de assistência nas licenciaturas do período diurno.

Por outro lado, assim como observado nos campus de Alegre e Maruípe, os dados sugerem que mais estudantes negros e cotistas possivelmente tenham ingressado na Ufes após o investimento feito por essa universidade nas políticas de ação afirmativa, pois nota-se o crescimento da assistência estudantil, sobretudo nos diversos cursos de Engenharia, embora também se verifique um quantitativo menor de autoidentificados como pretos entre os assistidos de cada período verificado.

Tabela 6 - Evolução da assistência Campus São Mateus por curso

Cursos	Período													
	2011-1		2011-2		2012-1		2012-2		2013-1		2013-2		2014-1	
	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos
Agronomia	0	3	0	3	3	2	0	2	3	5	3	5	6	6
Ciências da Computação	0	0	3	1	12	3	6	2	7	2	13	2	11	2
Ciências Biológicas Bacharelado	1	1	1	1	15	2	6	3	16	3	17	3	16	5
Ciências Biológicas Licenciatura	3	2	6	2	15	6	8	5	12	5	19	8	18	6
Enfermagem	3	1	3	1	5	1	2	1	3	1	3	1	7	1
Engenharia da Computação	4	0	4	1	7	0	6	0	8	0	9	0	11	0
Engenharia de Petróleo	1	2	0	2	13	5	3	5	8	5	8	5	12	5
Engenharia de Produção	6	1	6	2	9	4	5	1	9	3	9	3	12	5
Engenharia Química	9	0	8	0	17	3	11	0	21	2	21	2	28	2
Farmácia	2	1	2	1	1	0	2	1	3	1	3	1	6	2
Física Licenciatura	0	0	0	1	1	0	1	2	0	2	1	2	2	2
Matemática Bacharelado	3	0	3	0	1	0	0	0	2	0	2	0	2	0
Matemática Licenciatura	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	1	0	1	0
Matemática Industrial	0	0	0	0	5	2	0	0	6	2	5	2	7	2
Pedagogia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1
Química Licenciatura	0	0	1	1	4	3	3	3	3	3	4	4	4	4
Totais	32	11	37	17	109	31	55	25	101	34	118	38	152	43

Fonte: PROAECI

Os dados do perfil da assistência estudantil expostos nas seis planilhas que foram apresentadas anteriormente acompanham o que já foi constatado nos censos populacionais e, ao mesmo tempo, evidenciam a existência de mudanças em relação ao que foi encontrado por Mongim (2012), pois a análise do perfil dos assistidos e cotistas negros revela o incremento de seu ingresso em cursos antes pouco acessados por essa população, tais como: Direito, Medicina, Odontologia e as diversas Engenharias.

5. Considerações Finais

Sabemos que não basta possibilitar o acesso, na medida em que muitos podem demandar formas de assistência estudantil que venham a assegurar condições de permanência no ensino superior. Partimos do pressuposto defendido por Mongim (2012), de que talvez essa geração de alunos faça parte dos primeiros a ingressar no ensino superior entre os mais pobres.

Assim sendo, buscamos amparo teórico e analítico em estudos desenvolvidos no campo da Sociologia da Educação sobre o ingresso de estudantes pobres no ensino superior, em um contexto histórico anterior ao incremento de iniciativas de discriminação positiva nas instituições de ensino superior no Brasil. A pesquisa de Viana (2011) demonstra que muitos desses alunos(as) transformavam-se em uma espécie de “transfugos”, em função da inserção simultânea em dois grupos sociais distintos, o que implica viverem suas vidas em termos de descontinuidade entre sistemas simbólicos diferentes, dada a situação de exposição simultânea a contextos socializadores de famílias populares, em seus bairros e vínculos familiares de origem, e ao mundo letrado, acadêmico e erudito das universidades, o que contribuía para gerar contradições culturais e múltiplas ocasiões de desajustamento e crise.

Consideramos ser necessário incorporar todas essas nuances na análise dos fatores que podem assegurar aos estudantes cotistas efetivas condições de permanência. Para além de verificar se demandas políticas de assistência social suprem carências socioeconômicas, acreditamos ser igualmente importante verificar como a Ufes pode contribuir para que o estudante cotista possa não só permanecer e concluir seus estudos, mas também constituir para si outra forma de pertencimento cultural que venha a contemplar o reconhecimento legítimo de que sua história pode ser a da ruptura com o ciclo de desvantagens cumulativas vivido por seus antepassados negros.

Além disso, sabemos que os espaços universitários não estão completamente isentos de práticas que podem contribuir para a existência e manutenção do chamado racismo institucional:

(...) é chamado racismo institucional (também racismo estrutural ou sistêmico), o fracasso coletivo das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido a sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Diferentemente da discriminação direta, o racismo institucional atua na forma como as instituições funcionam, seguindo as forças sociais reconhecidas como legítimas pela sociedade e, assim, contribuindo para a naturalização e reprodução da hierarquia racial (BRASIL, 2007, p.216).

Por tais razões, estamos vivendo um momento histórico importante e decisivo, que assegura o incremento quantitativo de alunos negros nas universidades públicas. Todavia, é muito importante que as IES estejam, cada vez mais, preparadas para se tornarem instituições plurais e capazes de serem socialmente justas com aqueles que historicamente estiveram excluídos ou sub-representados de sua história.

Referências

- BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**. n.14. Brasília: IPEA, 2007.
- CAMPOS, L.A (2012). “‘We have a dream’: controvérsias sociais e a controvérsia sobre as cotas raciais na imprensa”. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, v.20, n.41, pp.53-73.
- CARVALHO, José Jorge de (2011). **Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior**. São Paulo: Attar.
- CIRQUEIRA, D. M., RATTIS, A. J. P(2010). “‘Mas, quem é negro no Brasil?’: uma contribuição para o debate acerca das cotas nas universidades brasileiras”. **Universidade e Sociedade**. Brasília, n.46, pp.51-60.

- CONCEIÇÃO, E. B. (2010). "Superando as desigualdades raciais: uma análise das principais políticas públicas". *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*. São Paulo, n.56, v.15, pp. 85-108.
- DA SILVA, L. F. M (2007). "Políticas de ação afirmativa para negros no Brasil: considerações sobre a compatibilidade com o ordenamento jurídico nacional e internacional". *Padê*. Brasília, v.1, n.2, p.1-32, jul./dez./2007.
- DOS SANTOS, J. (org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras: 2004-2012**. Salvador: CEAO, 2013. 280p.
- DOS SANTOS, J. T. (2012). "Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção". *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v.93, n.234, pp.401-22.
- MAGGIE, Y. e FRY, P. (2002). "O debate que não houve: a reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras". *Enfoques*. Rio de Janeiro, v.1, n.1, pp.93-117.
- MOEHLECKE, S. (2002). "Ação afirmativa: história e debates no Brasil". *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, n.117, pp.197-217.
- MONGIM, A. B (2012). "Diversidade, classe e raça: atributos sociais de discentes beneficiários de programa de reserva de cotas". *Realis: Revista de Estudos Antiutilitaristas e Pós Coloniais*. n.1, vol.2, pp.133-149.
- PAIXÃO, M. et al. "Introdução". In: Paixão, M. et al. (Org). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil 2009-2010: constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça**. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2010. pp.13-37.
- PEREIRA, S.M. e ZIENTARSKI, C. (2011). "Políticas de ação afirmativa e pobreza no Brasil". *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, n.232, v.92, pp.493-515.
- SANTOS et al. (2008). "Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do Estado". *Estudos Feministas*. n.16, v.3, pp.913-29.

- SANTOS, J. T. (Org.) (2013). ***O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)***. Salvador: CEAO.
- DOS SANTOS, S. A. (2005). "Introdução". In: SANTOS, S. A. dos (Org). ***Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas***. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, pp.13-31.
- SILVA, P. B. G. E. (2009). "Ações afirmativas para além das cotas". In: SILVÉRIO, W. R.; MOEHLECKE, S (orgs.). ***Ações afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban***. São Carlos: EdUFSCar, pp.263-74.
- VIANA, M. J. B. (2011). "Longevidade escolar em famílias de camadas populares: algumas condições de possibilidades". In: ROMANELLI, G. (Org.). ***Família & escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares***. 6ª. ed. Petrópolis: Vozes, pp.45-61.
- ZAGO, Nadir (2011). "Processos de escolarização nos meios populares". In: ROMANELLI, Geraldo G. (Org.). ***Família & Escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares***. 6ª. ed. Petrópolis: Vozes, pp.17-45.